



ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-
CMAS – PB

RESOLUÇÃO CMAS - Nº 004/2025

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - DO
FEAS – COFINANCIAMENTO ESTADUAL
DO ANO DE 2024, NO MUNICÍPIO DE
SANTANA DE MANGUEIRA- PB.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de Santana de Mangueira, Estado da Paraíba, no uso da competência que lhe conferem a Lei Municipal nº 195/2019 que regulamenta o Controle Social do SUAS.

CONSIDERANDO a importância de controle através da Função Social do Conselho Municipal de Assistência Social no município e com fulcro na deliberação da Plenária realizada no dia 27 de junho, de forma presencial e através de reunião ordinária;

CONSIDERANDO a Resolução da CIB nº.: 013 de 21 de dezembro de 2023 que estabeleceu todos os critérios para a priorização para o Bloco da Proteção Social Básica, Especial de Média e Alta Complexidade, Bloco da Gestão e de Benefícios Eventuais c/c e da Resolução CIB Nº 07, DE 29 DE MAIO DE 2024 que Dispõe sobre a pactuação dos municípios elegíveis e inelegíveis para o Cofinanciamento Estadual da Assistência Social do exercício de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade da Gestão do SUAS de prestar contas dos recursos advindos dos repasses do FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social recebidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Santana de Mangueira, PB.



ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-
CMAS – PB

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO FEAS –
COFINANCIAMENTO ESTADUAL REFERENTE AO ANO DE 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação,
revogando-se as demais disposições em contrário.

SANTANA DE MANGUEIRA–PB, 27 DE JUNHO 2025

PERACCHI MANGUEIRA NITÃO
Presidente do CMAS